



LEI Nº 1.343/2017

(AUTORIZA O RECEBIMENTO DE AREA QUE ESPECIFICA, COM OU SEM ENCARGO, DOADOS POR PARTICULARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS)

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA,
Prefeita Municipal de Ouroeste,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara
Municipal de Ouroeste, em sessão
realizada no dia 15 de setembro
de 2017, aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. - Em conformidade com o Art. 94 da
Lei Orgânica do Município de Ouroeste - SP fica o Poder
Executivo Municipal autorizado a receber em doação área
que especifica, com ou sem encargo, desde que o referido
imóvel tenha por finalidade atender necessidade permanente
ou temporária do Município, visando o interesse da
coletividade.

"Inicia o referido roteiro no alinhamento de
guia da Rua Antonio Mendes Corado e na margem existente da
Rua Lourenço Taques; desse ponto segue rumo 59°31'49"-SW,
confrontando com a Rua Lourenço Taques na distancia de
114,50M; deflete à direita e segue rumo 31°47'14"-NW,
confrontando com a Rua Projetada 04, na distancia de
5,01M; deflete à direita e segue rumo 13°28'10"-NE,
acompanhando o alinhamento de guia da Rua Projetada 04 na
distancia de 7,59M; deflete à direita e segue rumo
76°31'50"-NE, confrontando com a Rua Projetada 04 na



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



distancia de 2,00M; deflete à direita e segue rumo 13°28'10"-SW, confrontando com a Rua Projetada 04 na distancia de 7,59M; deflete à esquerda e segue confrontando com Joana Perez Ruiz Carnielo e Maria Aparecida Carnielo de Brito e S/M perfazendo uma curva com raio de 4,09M e desenvolvimento de 3,75M; deflete à esquerda e segue rumo 59°04'38"-NE, confrontando com Joana Perez Ruiz Carnielo e Maria Aparecida Carnielo de Brito e S/M, na distancia de 133,65M; deflete à esquerda e segue confrontando com Joana Perez Ruiz Carnielo e Maria Aparecida Carnielo de Brito e S/M perfazendo uma curva com raio de 7,00M e desenvolvimento de 7,98M; deflete à esquerda e segue rumo 06°24'36"-NW, confrontando com Joana Perez Ruiz Carnielo e Maria Aparecida Carnielo de Brito e S/M, na distancia de 4,86M; deflete à direita e segue rumo 81°56'01"-NE, confrontando com a Rua Projetada 04 na distancia de 2,00M; deflete à direita e segue rumo 14°18'47"-SE, confrontando com a Rua Antonio Mendes Corado, na distancia de 14,52M, onde encontra o ponto inicial deste roteiro, perfazendo uma área total de 874,33m².

Art. 2º. - A área será doada mediante declaração simples da vontade de doar do proprietário do bem, que será sucedido por uma Escritura Pública de Doação ou outro instrumento jurídico próprio, sendo que todas as providências para tal documento será de obrigação do Município.

19

2



Art. 3º. - A área a ser doada a que se refere o caput, encontra-se localizado no perímetro urbano do município de Ouroeste, que será identificado através de memorial descritivo, croqui de localização e matrícula nº 39.352 em anexo que fazem parte integrante da presente lei, no que concerne às suas limitações e confrontantes.

§1º - A área objeto da presente lei terá a sua destinação exclusiva para o prolongamento de rua junto ao Município de Ouroeste, não devendo ser destinada para outra finalidade.

§2º - A doação da referida área mencionada será feita sem quaisquer ônus para a beneficiária, ficando a seu cargo e sua responsabilidade todas as despesas que ocorrerem com a presente doação, inclusive as de registro da competente escritura pública de doação.

Art. 4º. - O Município, após a formalização do negócio jurídico, assumirá todas as obrigações perante a área, e se comprometerá a cumprir com os encargos exigidos pelo doador, sob pena de retrocessão.

Art. 5º. - Para cumprimento da presente Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar o documento próprio de doação competente, assumindo os eventuais encargos impostos pelo doador.

10



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



Art. 6º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Ouroeste - SP, 19 de setembro de 2017

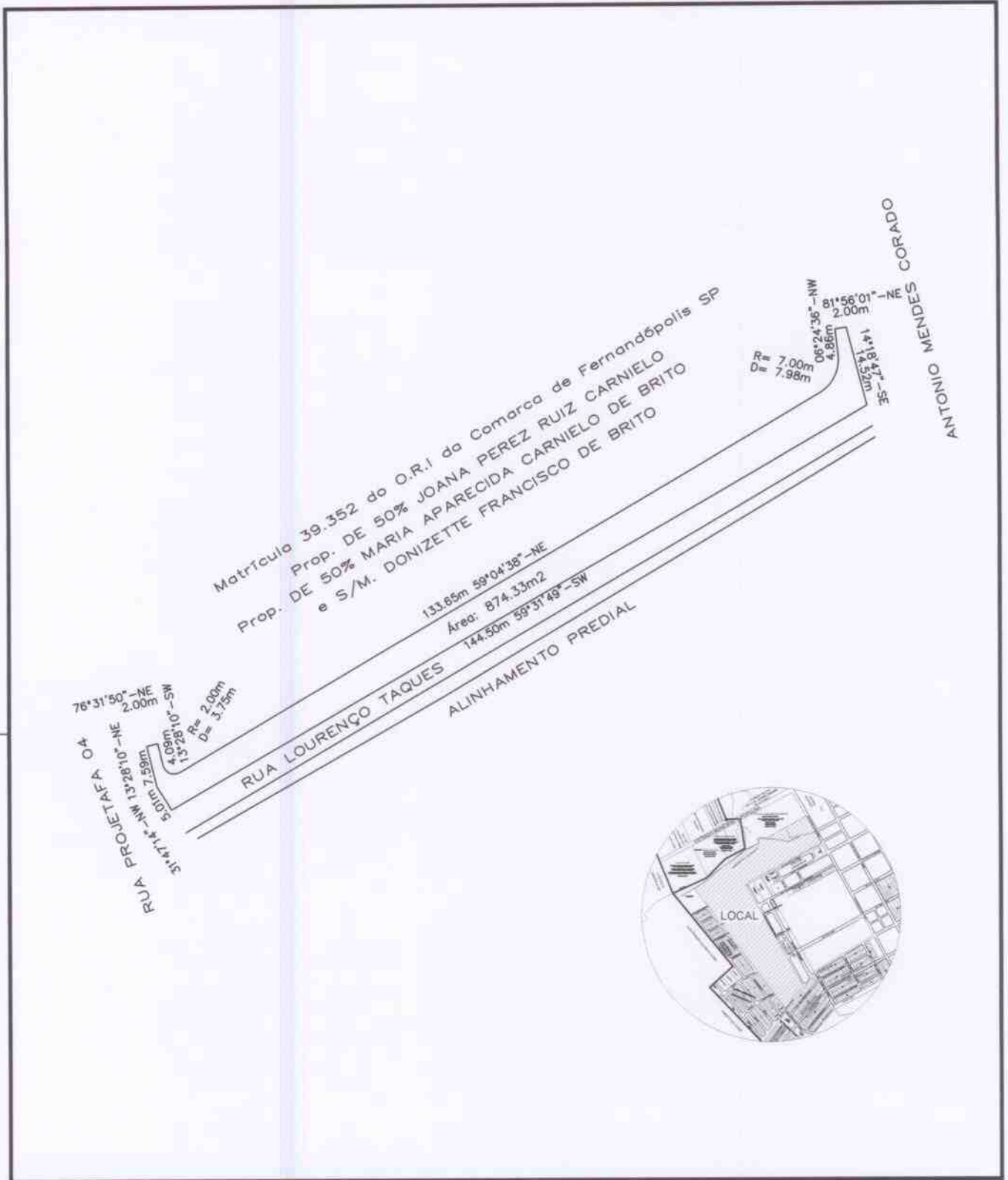
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo



 PREFEITURA DE OUROESTE Cidade do Povo - Unindo Famílias Estado de São Paulo CNPJ: 01.611.213/0001-12		 OUROESTE Governo Municipal - 2017/2020 CIDADE DO POVO Unindo famílias	 MUNICÍPIO VERDEAZUL
ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA		FOLHA: 01/01	
PROPRIETÁRIOS: JOANA PEREZ RUIZ CARNELO, MARIA APARECIDA CARNELO DE BRITO E S/M DONIZETTE FRANCISCO DE BRITO			
ÁREA: 874,33M ²	RRT: 28027230172482795	 MARCOS JOSÉ VIEIRA PIMENTEL ENGº CIVIL CREA Nº 5063089620	
ESCALA: ÍNDICADA	DATA: SETEMBRO/2017		



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: AREA A SER DESAPROPRIADA PARA AMPLIAÇÃO DE RUA

Matrícula: 39.352 do O.R.I da COMARCA DE FERNANDÓPOLIS SP.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

Prop. 50% JOANA PEREZ RUIZ CARNIELO E 50% MARIA APARECIDA CARNIELO DE BRITO e S/M. DONIZETE FRANCISCO DE BRITTO.

Local. RUA LOURENÇO TAQUES MUNICÍPIO DE OUROESTE, COMARCA DE FERNANDÓPOLIS SP.

Área: 874.33 m².

ROTEIRO

"INICIA O REFERIDO ROTEIRO NO ALINHAMENTO DE GUIA DA RUA ANTONIO MENDES CORADO E NA MARGEM EXISTENTE DA RUA LOURENÇO TAQUES; DESSE PONTO SEGUE RUMO 59°31'49"-SW, CONFRONTANDO COM A RUA LOURENÇO TAQUES, NA DISTANCIA DE 114,50M; DEFLETE A DIREITA E SEGUE RUMO 31°47'14"-NW, CONFRONTANDO COM A RUA PROJETADA 04, NA DISTANCIA DE 5,01M; DEFLETE A DIREITA E SEGUE RUMO 13°28'10"-NE, ACOMPANHANDO O ALINHAMENTO DE GUIA DA RUA PROJETADA 04 NA DISTANCIA DE 7,59M; DEFLETE A DIREITA E SEGUE RUMO 76°31'50"-NE, CONFRONTANDO COM A RUA PROJETADA 04 NA DISTANCIA DE 2,00M; DEFLETE A DIREITA E SEGUE RUMO 13°28'10"-SW, CONFRONTANDO COM A RUA PROJETADA 04 NA DISTANCIA DE 7,59M; DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE CONFRONTANDO COM JOANA PEREZ RUIZ CARNIELO E MARIA APARECIDA CARNIELO DE BRITO E S/M PERFAZENDO UMA CURVA COM RAIOS DE 4,09M E DESENVOLVIMENTO DE 3,75M; DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE RUMO 59°04'38"-NE, CONFRONTANDO COM JOANA PEREZ RUIZ CARNIELO E MARIA APARECIDA CARNIELO DE BRITO E S/M, NA DISTANCIA DE 133,65M; DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE CONFRONTANDO COM JOANA PEREZ RUIZ CARNIELO E MARIA APARECIDA CARNIELO DE BRITO E S/M PERFAZENDO UMA CURVA COM RAIOS DE 7,00M E DESENVOLVIMENTO DE 7,98M; DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE RUMO 06°24'36"-NW, CONFRONTANDO COM JOANA PEREZ RUIZ CARNIELO E MARIA APARECIDA CARNIELO DE BRITO E S/M, NA DISTANCIA DE 4,86M; DEFLETE A DIREITA E SEGUE RUMO 81°56'01"-NE, CONFRONTANDO COM A RUA PROJETADA 04 NA DISTANCIA DE 2,00M; DEFLETE A DIREITA E SEGUE RUMO 14°18'47"-SE, CONFRONTANDO COM A RUA ANTONIO MENDES CORADO, NA DISTANCIA DE 14,52M ONDE ENCONTRA O PONTO INICIAL DESTA ROTEIRO".

OUROESTE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

MARCOS JOSÉ VIEIRA PIMENTEL
CREA SP 5063089620
Eng.º CIVIL

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230172482795

1. Responsável Técnico

MARCOS JOSE VIEIRA PIMENTELTítulo Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2608086241**Registro: **5063089620-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ouroeste**Endereço: **Avenida dos Bandeirantes**

Complemento:

Cidade: **Ouroeste**Contrato: **Portaria 174/2017**Valor: **R\$ 2.006,17**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **01.611.213/0001-12**Nº: **2255**Bairro: **Jardim Sarinha II**UF: **SP**CEP: **15685-000**Celebrado em: **13/02/2017**Vinculada à Art nº: **28027230171961897**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Lourenço Taques**

Complemento:

Cidade: **Ouroeste**Data de Início: **04/09/2017**Previsão de Término: **20/09/2017**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**Proprietário: **Joana Perez Ruiz Carnielo e Outros**

Nº:

Bairro: **Jardim São Lourenço II**UF: **SP**CEP: **15685-000**

Código:

CPF/CNPJ: **148.151.718-07**

4. Atividade Técnica

Execução**1****Projeto****Parcelamento de Solo**

Quantidade

Unidade

23,30100**hectare**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART I

5. Observações

Esta ART se refere a Desapropriação Amigável de área Urbana para ampliação da largura da Rua Lourenço Taques, realizado em terreno Urbano sob matrícula nº 39.352, o total de área desapropriada será 874,33 m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Alexandre Barbieri Leão
OFICIAL



CERTIDÃO

COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - E.S. PAULO

VILSON GARCIA VIDAL
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

- 39.352 -

FOLHA

- 01 -

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um imóvel rural encravado na Fazenda Santa Rita, no município de Ouroeste-SP, com a denominação especial de Sítio Água Branca, com a área de vinte e três hectares, trinta ares e dez centiares (23.30,10 há) de terras, contendo como benfeitorias duas casas de pau-a-pique, cobertas de telhas francesas, dois paióis de madeira cobertos de telhas, um curral de tábuas e esteios de aroeiras, 2.000 covas de café em produção, 700 pés de eucaliptos, um mangueirão para porcos, pastos, cercas divisórias internas e outras benfeitorias de somenos importância, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "inicia o referido roteiro em um marco cravado na margem esquerda do Córrego da Galinha, no ponto de divisa com terras pertencentes a Nelson Carnielo e sua mulher Izabel de Fátima Helena Carnielo; desse marco segue rumo 10.º 07' 26" SE, confrontando com este último, na distância de 744,41 metros, onde encontra a margem da estrada municipal OUR-438; deflete à esquerda e segue rumo 63.º 34' 56" NE, confrontando com a referida estrada, na distância de 230,81 metros; deflete à esquerda e segue rumo 02.º 27' 13" NW, confrontando com os seguintes proprietários: Izaura Scatena dos Santos e Sérgio Maurício da Rocha e outros, na distância de 240,25 metros; Kihiti Morisugi, Margareth Murasse Murisugi, Missao Morisugi, Maria Ivonete Haruno Morisugi, Miyoshi Morissugui, Ilma Mitie Morisugi e Luiz Si-guemi Morissugui, na distância de 73,33 metros, Olésia Soares Gonzaga, na distância de 73,37 metros e CDHU(Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) C, na distância de 147,51 metros perfa-zendo uma distância total de 534,46 metros; deflete à direita e segue rumo 87.º 25' 38" NE, confrontando com a CDHU(Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) C, na distância de 35,49 metros e depois confrontando com a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) B, na distân-cia de 296,00 metros, perfazendo uma distância total de 331,49 metros onde encontra o alinhamento predial da Rua Domingos Jorge Velho; deflete à esquerda e segue rumo 02.º 22' 40" NW, acompanhando o ali-nhamento predial da referida Rua, na distância de 79,07 metros até encontrar a margem esquerda do Cór-rego da Galinha; deflete à esquerda e segue rumo 78.º 01' 52" NW, tendo como confrontante o matadouro municipal, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ouroeste e acompanhando o veio do referido córrego abaixo, na distância radial de 120,55 metros; deflete à direita e segue rumo 02.º 38' 04" NW, confrontando com a Prefeitura Municipal de Ouroeste(matadouro municipal), na distância de 60,19 metros; deflete à esquerda e segue rumo 83.º 42' 01" SW, confrontando com Mário Eitoko Arakaki e sua mulher Marilda Oshiro Arakaki(sucessores de João Mattioli e sua mulher Arminda Martins Mattioli), na distância de 227,02 metros onde volta a encontrar a margem esquerda do Córrego da Galinha; deflete à esquerda e se-gue acompanhando o veio do referido córrego abaixo até encontrar o marco inicial que dista por uma radial 80.º 26' 37" SW, 310,08 metros". - INCRA n.º 601.055.001.406-5; área total 22,6; módulo rural 36,1290 e fiscal 30,0; n.º de módulos rurais 0,62 e fiscais 0,75; e, fração mínima de parcelamento 2,0.

PROPRIETÁRIOS: CELESTINO CARNIELO(RG. 10.276.304-SSP/SP e CPF. 145.996.198-68), agri-cultor, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com JOANA PEREZ RUIZ CARNIELO(RG. 20.400.660-0-SSP/SP e CPF. 148.151.718-07), do lar, brasileiros, resi-dentes e domiciliados em Ouroeste-SP, à Rua Martins de Sá, n.º 1.743. - **NÚMERO DO REGISTRO**

Continua no verso.....

Rua Rio de Janeiro, 1.755 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15600-000

Telefone: (17) 3442-5836 Fax: (17) 3442-5838 e-mail: contato@rfernandopolis.com.br

